



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 086/2025

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanidade
MUCURI-BA DE 29 DE 04 DE 2025
Presidente: _____

O Vereador **Fernando Batista Dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 29/04/2025

SECRETÁRIO

Construção de um refeitório e instalação de uma cerca de proteção na Escola Municipal Ruth Nascimento de Jesus na comunidade Cimental.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores:

Um refeitório escolar proporciona um espaço adequado para as refeições, promovendo hábitos alimentares saudáveis e higiênicos. Além disso, contribui para a socialização dos estudantes em um ambiente organizado e confortável, evitando que as refeições sejam realizadas em locais improvisados, o que pode comprometer a qualidade da alimentação e a disciplina.

Já a cerca de proteção é fundamental para resguardar a segurança dos alunos, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e possíveis situações de risco. Também delimita o espaço escolar, prevenindo acidentes e garantindo que as crianças permaneçam em um ambiente controlado durante as atividades.

Investir nessas estruturas significa valorizar a educação, oferecendo condições dignas para que os alunos possam aprender e se desenvolver com tranquilidade. Dessa forma, a construção do refeitório e da cerca de proteção na Escola Municipal Ruth Nascimento de Jesus não só melhorará a infraestrutura, mas também reforçará o compromisso com uma educação de qualidade e segura para todos.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 22 de Abril de 2025

Fernando Batista Dos Santos (Republicanos)
Vereador-autor